

PORTARIA Nº 371/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação do Contrato nº 120/95 publicado no Diário Oficial de 20/04/1995 pag.24 (supl.), para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/55442;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para fins de regularização funcional, para 30/04/1996, o Contrato nº 120/95, publicado no Diário Oficial de 20/04/1995 pag.24(Supl.), que contratou IRACI DA ROCHA CPF: 431.XXX.019-XX, para prestação de serviços de professor na Secretaria de Estado de Educação SRE 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 8 de maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c6238d9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)